| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 51.044.835/0001-84 | 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA | R$ 15,00 |

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41.556.663/0001-74 | COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA | | R$ 15,00 |

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| CE | Sobral | AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1511 | (88) 3614-3938 |

| | | |
|---|---|---|
| 12.986.376/0001-04 | OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO | R$ 17,93 |

*VENCEDOR*

Marca: futuro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | Camocim | R GENERAL SAMPAIO, 89 | (88) 9254-7756 | siebralopes@hotmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 35.839.377/0001-13 | JOSE CARLOS EUFRASIO BARBOSA 06672885382 | R$ 19,00 |

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 57.546.670/0001-25 | LIARTES PAPELARIA LTDA | R$ 20,00 |

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 12.321.127/0001-91 | EDUQUE & BRINQUE EIRELI | R$ 20,00 |

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| CE | Fortaleza | R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41 | (85) 3045-1138 |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: EEFM WALDEMAR FALCÃO
Objeto: Material de Expediente
Descrição: PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE - PERFURADOR, METALICO, EM CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE

Data: 10/04/2025 11:00
Modalidade: *DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA*
SRP: NÃO
Identificação: 2025/01860
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam
Quantidade: 5
Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE
UF:

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 72.074.180/0001-67 | FRANCISCA SOUSA NETA - ME | R$ 10,00 |

Marca: Brw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.921.476/0001-89 F. C. SOARES E SILVA — R$ 14,00

Marca: MASTEPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | Fortaleza | RUA SOLON PINHEIRO, 424 | (85) 2001-7852 | fcristal.net@gmail.com |

35.061.495/0001-43 ORISMILDA GIRAO DE OLIVEIRA — R$ 15,00

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | Fortaleza | RUA ANTONIO DE BARROS, 360 | (85) 8521-4274 | orismildagirao@gmail.com |

44.547.120/0001-89 L R H COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA — R$ 15,00

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | Caucaia | RUA DO CAMPO, 193 | (85) 8572-6205 | 2021camilamiranda@gmail.com |

41.556.663/0001-74 COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA — R$ 15,00

Marca: brw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| CE | Sobral | AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1511 | (88) 3614-3938 |

41.262.099/0001-87 J L G MENDONCA — R$ 15,00

Marca: FUTURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | São Gonçalo do Amarante | RUA FRANCISCO PINHEIRO, 71 | (85) 8614-8956 | jorgelgmendonca@yahoo.com.br |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 12.321.127/0001-91 | EDUQUE & BRINQUE EIRELI | R$ 15,89 |

*VENCEDOR*

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| CE | Fortaleza | R OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41 | (85) 3045-1138 |

40.499.432/0001-03 GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 17,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| WASHINGTON SOARES, 2155 | (85) 9831-9834 | mcassessoriacontabil01@gmail.com |

57.546.670/0001-25 LIARTES PAPELARIA LTDA R$ 18,00

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

35.839.377/0001-13 JOSE CARLOS EUFRASIO BARBOSA 06672885382 R$ 18,00

Marca: brw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

55.801.553/0001-35 INSERT PRINT PAPELARIA LTDA UF endereço: CE R$ 18,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

45.246.269/0001-90 DISTRIBUIDORA MARINHO COMERCIAL LTDA R$ 19,30

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | Fortaleza | R GENERAL BERNARDO FIGUEIREDO, 425 | (85) 3227-3798 | salesjoelson22@gmail.com |

43.893.690/0001-68 G. S. DE OLIVEIRA PAPELARIA R$ 20,00

Marca: masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | Iguatu | R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 201 | (88) 9790-0132 | papelariapintandoo7@gmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 13.559.072/0001-15 | J. E CAVALCANTE PRATA | R$ 20,00 |

Marca: jocar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| CE | Maranguape | R CORONEL AFRO CAMPOS, 369 | (85) 3341-1080 |

| | | |
|---|---|---|
| 41.322.314/0001-98 | FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME | R$ 20,00 |

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 31.175.880/0001-60 | JOSE ROMUALDO FERREIRA DE OLIVEIRA | R$ 25,00 |

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| CE | Fortaleza | AVENIDA BULEVAR I (CJ SAO CRISTOVAO), 751 | (85) 8645-4337 / (85) 8771-9430 | tallyta_gsg@hotmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 51.044.835/0001-84 | 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA | R$ 40,00 |

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

## Item 18: D018 - Livro Ata

**Preço Estimado:** R$ 16,91 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,91 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,91

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 30 Unidades | Livro Ata | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,47

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte/SP e Unidades Policiais subordinadas.

Descrição: Livro Ata - LIVRO ATA, MATERIAL OFF-SET BRANCO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURANA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS

CatMat: 469001 - Livro Ata - Material: Off-Set Branco | Quantidade Folhas: 100 UN | Gramatura: 56 G/M2 | Comprimento: 310 MM | Largura: 220 MM | Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas

Data: 11/04/2025 18:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 180312
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Homologação: 24/04/2025 09:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 11.901.975/0001-07 | SLIM SUPRIMENTOS LTDA | R$ 8,50 |

*VENCEDOR*

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | São Paulo | RUA FONTOURA XAVIER, 586 | (19) 3471-6750 | lramslim@terra.com |

08.822.824/0001-59 RD PAPEIS & EPI LTDA R$ 8,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: |
|---|---|
| MARTIN LUTERO LIM340, S/Nº | (19) 1414-1414 |

55.808.167/0001-75 LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA R$ 10,58

Marca: pagina brasil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pagina brasil
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

31.892.816/0001-09 PAPELARIA MEC MATAO LTDA R$ 10,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Matão | R SINHARINHA FROTA, 294 | (16) 3382-1970/ (16) 3382-4617 | papelariamecmatao@gmail.com |

48.760.218/0001-70 DYESON FERNANDO HERMANN 10737192941 R$ 14,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| ADERBAL RAMOS DA SILVA, 2258 | (47) 9243-3947 | dyfalempreendimentos@gmail.com |

48.747.909/0001-34 ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161 R$ 14,86

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 15,47

Marca: SAO DOMINGOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIVRO ATAS SAO
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RJ | Rio de Janeiro | AV LUSITANIA, 306 | Alexandre | (21) 4108-5037 | centurion.licitacoes@gmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 67.440.461/0001-56 | MEGAPEL COMERCIAL LTDA | R$ 19,00 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| SP | São Paulo | AVENIDA CECI, 2193 | GEORGE | (11) 2601-6900 | megapel@megapel.com.br |

| | | |
|---|---|---|
| 19.590.049/0001-70 | KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA | R$ 19,99 |

Marca: PAGINA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LA100
Descrição: Livro Ata - Livro Ata Material: Off-Set Branco, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 56G/M2, Comprimento: 310MM, Largura: 220MM, Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| SP | São Paulo | RUA MARIA LIGIERI BRASILIENSE, 27 | RAQUEL | (11) 2382-8588 | keleducomercio@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 39.425.550/0001-98 | 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS UF endereço: SP | R$ 20,00 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

| | | |
|---|---|---|
| 51.204.249/0001-50 | DIGITAL HOME LTDA | R$ 20,00 |

Marca: Compatível
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme tr
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| MARIA ANGÉLICA DIAS, 100 | (27) 9601-7262 | oliviamosa@hotmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 20.056.269/0001-05 | MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645 | R$ 20,00 |

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: m
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

| | | |
|---|---|---|
| 52.439.185/0001-39 | UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP | R$ 20,00 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

| | |
|---|---|
| Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais | R$ 19,27 |

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Objeto: Material de Expediente

Descrição: Livro Ata - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 UN, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 30PAUTAS POR PÁGINA

CatMat: 334682 - Livro Ata - Material: Papel Sulfite | Quantidade Folhas: 200 UN | Comprimento: 320 MM | Largura: 220 MM | Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas, 30 Pautas Por Página

Data: 04/04/2025 21:35
Modalidade: *Dispensa*
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 / UASG: 380218
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 14:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.822.824/0001-59 *VENCEDOR* | RD PAPEIS & EPI LTDA | R$ 16,95 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
MARTIN LUTERO LIM340, S/Nº

**Telefone:**
(19) 1414-1414

| | | |
|---|---|---|
| 58.715.701/0001-97 | 58.715.701 MARCOS VINICIUS CURTI MAIA SILVA UF endereço: ES | R$ 16,99 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 31.383.238/0001-77 | LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI | R$ 21,54 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Itapira | AVENIDA GETULIO VARGAS, 60 | (19) 3863-4225 | contato@itacont.net |

| | | |
|---|---|---|
| 41.658.519/0001-49 | CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA | R$ 36,00 |

**Marca:** Griffe
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** Conforme Solicitado
**Descrição:** Livro Ata - Livro Ata Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 200UN, Comprimento: 320MM, Largura: 220MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas, 30 Pautas Por Página

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| MG | Contagem | RUA TUBIRA, 100 | (31) 3351-0773 | aquareç@oi.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 10.260.222/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, objetivando suprir a s necessidades da Secretaria de Saúde, no tocan te a garantir o bom desempenho das atividades r otineiras da Secretaria de Saúde no tocante mat erial de expediente.

Descrição: LIVRO ATA, MATERIAL OFF-SET BRANCO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS - LIVRO ATA, MATERIAL OFF-SET BRANCO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS

CatMat: 469001 - Livro Ata - Material: Off-Set Branco | Quantidade Folhas: 100 UN | Gramatura: 56 G/M2 | Comprimento: 310 MM | Largura: 220 MM | Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas

Data: 28/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:982333

Lote/Item: /70

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 16:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 10.228.336/0001-60 | F MACIEL LTDA | R$ 8,35 |

*VENCEDOR*

Marca: TAMOIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAMOIO
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| PE | Belo Jardim | R RAIMUNDO DE MORAES, 22/34 | (81) 3726-1825 | f.maciel@bol.com.br |

17.238.558/0001-02 MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — R$ 13,95

Marca: BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BAAG/ BAHIA ARTES GRAFICAS LTDA
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| PE | Garanhuns | R ARY BARROSO, 206 | (87) 9635-3496 | masterdistribuidoraservicome@gmail.com |

04.414.779/0001-42 EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO — R$ 15,99

Marca: De acordo com o edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: De acordo com o edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

11.514.164/0001-53 TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI — R$ 16,00

Marca: tilibra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padrao
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| PE | Paudalho | AVENIDA COSTA E SILVA, 05 | (81) 9984-1278 / (81) 3636-1308 | trevocomercio.representacoes@gmail.com |

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 16,48

Marca: Livro Ata Material: Off-Set Branco, Quantidade Fol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Livro Ata Material: Off-Set Branco, Quantidade Fol
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| DAS PITANGUEIRAS, 5 | (61) 9570-4155 | contato@federaltrading.org |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 50.547.931/0001-82 | 50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ | R$ 18,60 |

Marca: P.B.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P.B.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 16.667.433/0001-35 | VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA | R$ 30,00 |

Marca: PÁGINA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 56G/M2
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| AL | Maceió | RODOVIA AL 115, 2500 | Vanessa | (82) 3313-1020 | vanessatama@hotmail.com |

## Item 19: D019 - Envelope Plástico Para A4 com 4 furos (grosso)

**Preço Estimado: R$ 17,10 (un)** **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 17,10** **Média dos Preços Obtidos: R$ 17,10**

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 80 Pacotes | Envelope Plástico Para A4 com 4 furos (grosso) | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,95

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE JAPOATA / 485 - MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES
Descrição: ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Data: 06/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13115910000161-1-000003/2025
Lote/Item: 1/5336815
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: PCT
UF: SE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 32.749.202/0001-27 *VENCEDOR* | JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA | R$ 16,95 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| SE | Itabaianinha | LARGO TOBIAS BARRETO, 130 | (79) 3544-1464 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme demanda das Secretarias Municipais Nova Boa Vista/RS, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Descrição: Envelope plástico transparente, espessura grossa ou média, 04 furos, formato A4, dimensões: 225mmX300mm, composição: polietileno. Pacote com 100 unidades cada. - Envelope plástico transparente, espessura grossa ou média, 04 furos, formato A4, dimensões: 225mmX300mm, composição: polietileno. Pacote com 100 unidades cada.

Data: 22/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 94704061000183-1-000255/2024
Lote/Item: 1/167
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: PAC
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.232.778/0001-64 *VENCEDOR* | INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | R$ 17,00 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RS | Serafina Corrêa | AV ARTHUR OSCAR, 2560 | Flaiana | (54) 99159-1961 | inovarecompenhos@gmail.com |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,35

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 18.114.249/0001-93

Órgão: Prefeitura Municipal de Caparaó

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Caparaó.

Descrição: ENVELOPE PLÁSTICO ENVELOPE PLÁSTICOenvelope plástico a4, grosso, com 4 furos, pacote com 100unidades. - ENVELOPE PLÁSTICO ENVELOPE PLÁSTICOenvelope plástico a4, grosso, com 4 furos, pacote com 100unidades.

Data: 12/03/2025 13:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 54444-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000252025-0000152025
Lote/Item: 65/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/03/2025 17:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: PCTE
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 57.873.431/0001-80 *VENCEDOR* | PAULO SERGIO ALMEIDA FONTES LTDA | R$ 17,35 |

Marca: DAC
Fabricante: DAC
Modelo: PLASTICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

## Item 20: D020 - Calculadora Grande com 12 dígitos

**Preço Estimado:** R$ 18,97 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,97 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,97

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 60 Unidades | Calculadora Grande com 12 dígitos | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MINAS GERAIS / 624 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Casca.
Descrição: Calculadora 12 dígitos visor grande, lcd (pilha) - Calculadora 12 dígitos visor grande, lcd (pilha)

Data: 09/04/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03019715000184-1-000017/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.479.910/0001-79 *VENCEDOR* | TI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA | R$ 20,00 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,42

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 87.612.800/0001-41
Órgão: MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
Descrição: CALCULADORA DE MESA GRANDE - LCD 12 dígitos inclinado, porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero, desligamento automático, funcionalidade de bateria e célula solar, dimensões aproximadas de 12,5 x 10 x 1,5 cm, garantia 3 meses.

Data: 03/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: NÃO
Identificação: 001.1/2025
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/04/2025 15:36
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 22.783.106/0001-41 *VENCEDOR* | VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA | R$ 13,90 |

Marca: FUTURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FUTURO
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RS | Três de Maio | RUA RIO GRANDE, 190 | (55) 9718-7784 / (55) 3537-4563 | vanderlei.vitale@gmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 39.473.179/0001-30 | PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA | R$ 14,00 |

Marca: CLASSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLASSE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.232.778/0001-64 INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R$ 15,99

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CC3000
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RS | Serafina Corrêa | AV ARTHUR OSCAR, 2560 | Flaiana | (54) 99159-1961 | inovareempenhos@gmail.com |

73.993.362/0001-02 BARONESA LTDA R$ 20,85

Marca: gatte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gatte
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RS | Porto Alegre | RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72 | Bianca | (51) 3226-3910 | vendas.baronesa@gmail.com |

93.577.427/0001-38 SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA R$ 20,86

Marca: YINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YINS
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RS | São Sebastião do Caí | RUA MARECHAL DEODORO, 570 | Nathan | (51) 3637-2091 | atasecontratos@passarelafeliz.com.br |

03.145.819/0001-35 N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. R$ 35,00

Marca: master
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: master
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| RS | Taquara | RUA TRISTAO MONTEIRO, 1365 | (051) undefined |

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 18,49

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Câmara Municipal de Carauari
Objeto: Aquisição de material de expediente
Descrição: Calculadora de mesa 12 dígitos grande - Calculadora de mesa 12 dígitos grande

Data: 27/03/2025 15:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 376386
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: AM

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.890.095/0001-42 | D. M. DA . SILVA | R$ 16,50 |

*VENCEDOR*

Marca: KENKO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KENKO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

| | | |
|---|---|---|
| 45.354.203/0001-14 | CAVALCANTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA | R$ 18,49 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

| | | |
|---|---|---|
| 52.307.066/0001-22 | LAGUNA ESPORTE LTDA | R$ 22,97 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| Avenida Marcos Jose de Leao, 550 | (51) 3637-2900 | financeiro@passarelafeliz.com.br |

## Item 21: D021 - Régua de Acrílico com 30 cm

**Preço Estimado: R$ 4,71 (un)** **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 4,71** **Média dos Preços Obtidos: R$ 4,71**

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 80 Unidades | Régua de Acrílico com 30 cm | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,19

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEABRIAND
Objeto: Aquisição de utensílios de copa/cozinha, material de expediente e móvel de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
Descrição: Régua Comum - RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃOCENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2,50 MMDE ESPESSURA
CatMat: 313577 - Régua Comum - Material: Plástico Cristal | Comprimento: 30 CM | Graduação: Centímetro/Milímetro | Tipo Material: Rígido | Características Adicionais: 2,50 Mm De Espessura

Data: 01/04/2025 16:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 929890
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 15/04/2025 09:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.760.218/0001-70 | DYESON FERNANDO HERMANN 10737192941 | R$ 1,79 |

*VENCEDOR*

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| ADERBAL RAMOS DA SILVA, 2258 | (47) 9243-3947 | dyfalempreendimentos@gmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 55.063.371/0001-04 | JS OFFICE COMÉRCIO LTDA | R$ 1,80 |

Marca:
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4863 | (44) 9828-8873 | jsofficecomercio@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 51.153.293/0001-88 | TRIBO DO PAPEL LTDA | R$ 1,98 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 58.033.430/0001-90 | 58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA UF endereço: PR | R$ 2,10 |

Marca:
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 41.730.450/0001-17 | DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: PR | R$ 2,10 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 43.032.418/0001-93 | SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA | R$ 4,19 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| PR | Curitiba | RUA CARLOS ESSENFELDER, 1524 | (41) 8426-7000 | rafael@rafaelgomes.adv.br |

| | | |
|---|---|---|
| 40.896.434/0001-36 | 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES | R$ 4,20 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 57.896.908/0001-42 | 57.896.908 MATHEUS MOREIRA ALVES DE SOUZA | R$ 4,20 |

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 15.655.026/0001-45 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | R$ 4,30 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| DAS PITANGUEIRAS, 5 | (61) 9570-4155 | contato@federaltrading.org |

| | | |
|---|---|---|
| 50.812.748/0001-67 | 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS | R$ 6,00 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 55.130.226/0001-07 | 55.130.226 DANIELE ANDREATTA UF endereço: PR | R$ 9,00 |

**Marca:** Marca
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** Cristal
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 05.950.290/0005-81
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para reposição do estoque do almoxarifado para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima -- CODESAIMA.
Descrição: Régua escritório - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETROCM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL
CatMat: 203205 - Régua Escritório - Material: Acrilico | Comprimento: 30 CM | Graduação: Centímetro CM/POL | Tipo Material: Flexível

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:927418
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Homologação: 03/04/2025 09:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.220.697/0001-32 | 48.220.697 FRANCISCO JOSIMAR PEREIRA MARTINS | R$ 1,44 |

**Marca:** DELLO
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** Regua 30cm plastica cristal
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 49.204.385/0001-06 | G. A. SILVA | R$ 1,49 |

**Marca:** LEO&LEO
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** LEO&LEO
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

37.722.924/0001-01 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA R$ 1,50

**Marca:** MAXCRIL
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** 2025
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| AM | Manaus | TV ADERSON DE MENEZES, 32 | Thiago | (92) 8492-6659 | thiagolustosa@hotmail.com |

01.188.320/0001-80 LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 2,00

**Marca:** WALEU
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** UNIDADE
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | RUA FELIPE XAUD, 1255 | Mauricio fantesia | (95) 9912-4962 | lemf.com@gmail.com |

18.344.733/0001-09 PRRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 2,39

**Marca:** DELLO
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** DELLO
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | R DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, 882 | (95) 9123-4639 | prime.com.serv@gmail.com |

10.176.265/0001-07 ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA R$ 2,40

**Marca:** CARBRINK
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** CARBRINK
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1236 | (95) 9112-1703 | grupoaciole@bol.com.br |

17.206.992/0001-00 SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA R$ 3,00

**Marca:** jocaroffice
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** jocaroffice
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: |
|---|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | RUA GENESIO ALCIMIRO LOPES, 2531 | Antonio | (95) 3627-7027 |

42.298.029/0001-41 CAMILA M. DA SILVA LTDA R$ 4,00

**Marca:** WALLWM
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** WALLEM
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | RUA LEONEL LUIS DE OLIVEIRA, 16 | (95) 8410-9010 | dbfreitasrr84@gmail.com |

05.413.199/0001-01 GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA R$ 4,00

**Marca:** WALEU
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** UNIDADE
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | RUA FELIPE XAUD, 1255 | (95) 3625-8031 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 54.345.664/0001-11 | S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA | R$ 4,00 |

*VENCEDOR*

Marca: MAXCRILL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 30CM
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| MANOEL FELIPE, 787 | (95) 9156-5644 | gilleno_souza@hotmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 40.934.288/0001-96 | PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 4,50 |

Marca: PILOT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGUA
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| MANOEL DIAS DE ALMEIDA, 74 | (95) 9193-5571 | phiveempreendimentos@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 54.794.742/0001-65 | 54.794.742 RAILSON PIANCO DA SILVA | R$ 5,00 |

Marca: TILIBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 28.161.986/0001-09 | R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI | R$ 5,30 |

Marca: ACRINIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACRINIL
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| AM | Manacapuru | RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A | (92) 8254-7524 | empreendimento.brasil@outlook.com |

| | | |
|---|---|---|
| 53.654.798/0001-51 | J L DOS SANTOS SILVA | R$ 5,30 |

Marca: masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: regua
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

| | | |
|---|---|---|
| 24.970.770/0001-25 | DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI | R$ 5,31 |

Marca: kaz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kaz
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| MS | Dourados | RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344 | (67) 9612-7660 | graficaidealdourados@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 22.468.588/0001-45 | F C S OLIVEIRA LTDA | R$ 5,32 |

Marca: TILIBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RR | Boa Vista | AVENIDA PRINCESA ISABEL, 2202 | (95) 9138-5143 | tchesco.representacao@hotmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 37.657.263/0001-88 | JULIANO DE MELLO GUERRA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AM | R$ 6,00 |

Marca: leonora
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Régua escritório
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 20.356.950/0001-60 | FORSETI SERVICOS E TI EIRELI | R$ 21,76 |

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SP | Guarulhos | RUA DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 200 | (11) 4968-7780 | adm@forseti.com |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,94

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 04.108.782/0001-38
Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Museu Paraense Emílio Goeldi
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente destinados a atender a demanda administrativa, arquivística e museológica do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) em Belém/PA.
Descrição: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM
CatMat: 394469 - Régua Escritório - Material: Acrílico | Comprimento: 30 CM | Graduação: Centímetro/Milímetro | Tipo Material: Rígido | Cor: Cristal | Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm

Data: 21/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:240125
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 17:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 47.487.824/0001-00 | FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 1,50 |

Marca: MAXCRIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| R DOUTOR BRAGANCA, 3200 | Rodrigo dos Santos | (91) 2123-8071 | fortmix27@hotmail.com |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 05.154.476/0001-09 | SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA | | | R$ 2,75 |

Marca: KAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KAZ
Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| PA | Castanhal | R MARECHAL DEODORO, 37 | (91) 3711-7644 | progresso2019.nei@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 52.307.066/0001-22 | LAGUNA ESPORTE LTDA | R$ 3,75 |

Marca: MAXCRIIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXCRIIL
Descrição: Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| Avenida Marcos Jose de Leao, 550 | (51) 3637-2900 | financeiro@passarelafeliz.com.br |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|

05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 3,80

**Marca:** WALEU
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** WALEU
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| GO | Goiânia | RUA 268, S/N | Gilvan Augusto Feliciano de Castro | (62) 3233-0384 | achimaq@uol.com.br |

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES R$ 3,88

**Marca:** maxcril
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** maxcril
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| MG | Araxá | RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445 | LAZARO BEZERRA SOARES | (34) 3662-1887 | lazarobsoares@hotmail.com |

15.078.596/0001-10 P. L. FADEL INFORMATICA LTDA R$ 3,90

*VENCEDOR*

**Marca:** MAXCRIL/MAXCRIL
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** REGUA TRANSPARENTE 50CM
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| PA | Belém | RUA 28 DE SETEMBRO, 1148 | (91) 3225-1673 | marta@parainformatica.com.br |

49.507.398/0001-46 COMERCIAL MARAMBAIA LTDA R$ 5,50

**Marca:** ACRINIL
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** ACRINIL
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

02.567.637/0001-90 APOLO COMERCIAL LTDA R$ 5,94

**Marca:** WALEU
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** Régua de 50cm. Com subdivisão em milímetros
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| PA | Belém | TRAVESSA SAO SEBASTIAO, 2297 | (91) 3223-3223 | apolocomercial@ig.com.br |

53.773.264/0001-44 PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA R$ 6,00

**Marca:** WALEU
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** UND
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

51.372.643/0001-05 DIVINO COMERCIO LTDA R$ 6,88

**Marca:** CRISTAL
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** CRISTAL
**Descrição:** Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| WE 47, 311 | (91) 9257-0852 | divinodistribuidoraltda@gmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 48.278.735/0001-08 | RENATA DO SOCORRO SARMANHO DA SILVA DA COSTA | R$ 10,00 |

**Marca:** RÉGUA ACRÍLICA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** RÉGUA ACRÍLICA
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| | | |
|---|---|---|
| 32.403.914/0001-90 | B N DE JESUS EIRELI | R$ 20,00 |

**Marca:** WALEU
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** 3 mm de espessura e 35 mm de largura.
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| PA | Ananindeua | RODOVIA BR 316 KM 01 ED. LIVING NEXT OFFICE 3, 1762 | BARBARA | (91) 8392-9085 / (91) 9839-2908 / (91) 3265-2299 | nogueiracomercioeservicos@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 50.741.391/0001-73 | A P P BARATA COMERCIO E SERVICOS | R$ 25,00 |

**Marca:** Maxcril
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** Super
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| | | |
|---|---|---|
| 58.438.206/0001-88 | FX EMPREENDIMENTOS LTDA | R$ 30,00 |

**Marca:** acrimet
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** acrimet
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| | | |
|---|---|---|
| 15.655.026/0001-45 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | R$ 101.350.000,00 |

**Marca:** Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento:
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** Régua Escritório Material: Acrílico, Comprimento:
**Descrição:** Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| DAS PITANGUEIRAS, 5 | (61) 9570-4155 | contato@federaltrading.org |

## Item 22: D022 - Cola Branca com 90g

**Preço Estimado:** R$ 3,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,84

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 80 Unidades | Cola Branca com 90g | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** **R$ 4,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 60.916.731/0026-61

Órgão: ASSOCIAÇAO DO CENTRO DE EDUCAÇAO LA SALLE

Objeto: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente, de informática e pedagógicos para atender à demando do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, do município de Augustinópolis/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Cola - Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro, Tipo: Líquido, Apresentação: 90G

CatMat: 622132 - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 09/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:928932

Lote/Item: /46

Ata: N/A

Homologação: 31/12/2024 10:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: Bisnaga 90,00 G

UF: TO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 34.809.245/0001-86 | ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA | R$ 1,60 |

*VENCEDOR*

**Marca:** IRIS
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** IRIS
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES R$ 2,00

**Marca:** turma da cola
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** turma da cola
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| MG | Araxá | RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445 | LAZARO BEZERRA SOARES | (34) 3662-1887 | lazarobsoares@hotmail.com |

32.477.925/0001-14 LEGOLAS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA LTDA R$ 2,95

**Marca:** LEOELEO
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** 4545
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

18.760.966/0001-92 ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810 R$ 3,60

**Marca:** KAZ
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** KAZ
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| SP | São Paulo | R JOAO PEREIRA PORTO, 469 | LUIS | (11) 3991-1378 | elianyregina@hotmail.com |

47.591.121/0001-19 47.591.121 LIZIANE MACIEL MENDES R$ 4,00

**Marca:** JANDAIA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** COLA90GR
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

53.558.020/0001-49 DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA R$ 4,00

**Marca:** PIRA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** PIRA
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.685.840/0001-05 | M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA | R$ 4,00 |

**Marca:** MAXI
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** MAXI
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 07.055.864/0001-50 | J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA | R$ 4,18 |

**Marca:** IRIS
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** 90G
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| TO | Augustinópolis | RUA TIRADENTES, 16A | (63) 3456-0107 | papelaria-nacional@hotmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 15.655.026/0001-45 | RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | R$ 4,30 |

**Marca:** Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação
**Descrição:** Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| DAS PITANGUEIRAS, 5 | (61) 9570-4155 | contato@federaltrading.org |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.821.902/0001-69 | ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA | R$ 5,00 |

**Marca:** 1
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** 1
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| MG | Belo Horizonte | R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22 | (31) 9672-3191 | acacio@casadainfo.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R$ 3,78

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - COR E RO

**Objeto:** Aquisição de Materiais de expediente, com ENTREGA ÚNICA, conforme especificado no Termo de Referência.

**Descrição:** Cola - Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro, Tipo: Líquido, Apresentação: 90G

**CatMat:** 622132 - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

**Data:** 19/11/2024 19:36
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 926667
**Lote/Item:** /11
**Ata:** N/A
**Homologação:** 02/12/2024 17:30
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
**Quantidade:** 15
**Unidade:** Unidade
**UF:** RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 47.134.863/0001-15 *VENCEDOR* | LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912 | R$ 1,98 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| SC | Ascurra | R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444 | (47) 8911-6922 | leticiaafh11@gmail.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 54.624.621/0001-75 | 54.624.621 GEOVANNE CARVALHO DOS SANTOS | R$ 2,07 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| 25.070.251/0001-73 | STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 2,08 |
|---|---|---|

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| GO | Goiânia | R T39, 64 | (62) 3586-9800 | stylluspapeis@globo.com |

| 58.040.479/0001-70 | V SILVERIO LTDA | R$ 3,38 |
|---|---|---|

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| 53.572.701/0001-61 | 53.572.701 LUCAS DE PAULO SILVA | R$ 4,18 |
|---|---|---|

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| 31.498.558/0001-72 | R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R$ 4,28 |
|---|---|---|

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| RO | Porto Velho | R ELIAS GORAYEB, 2472 | (69) 9379-4535/ (69) 9942-8507 | realsolucoes.pvh@gmail.com |

| 51.655.432/0001-71 | 51.655.432 ROBSON AMORIM BARBOSA DOS SANTOS | R$ 4,38 |
|---|---|---|

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| 41.497.853/0001-68 | RAEFEL SOLUCOES LTDA | R$ 100,00 |
|---|---|---|

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| RO | Porto Velho | R AMELIA FARIAS, 3904 | SETOR ADMINISTRATIVO | (69) 3222-3701 | raeselsolucoes@hotmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** **R$ 3,75**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

CNPJ: 23.515.687/0001-01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de escritório, escolar e de oficina, para atender ás secretarias municipais.

Descrição: Cola - Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro, Tipo: Líquido, Apresentação: 90G

CatMat: 622132 - Cola - Composição: Base Água | Cor: Branca | Aplicação: Papel | Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro | Tipo: Líquido | Apresentação: 90 G

Data: 13/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:985015

Lote/Item: /39

Ata: N/A

Homologação: 02/01/2025 14:41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 06.123.252/0001-94 *VENCEDOR* | LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA | R$ 2,55 |

**Marca:** newmagic
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** newmagic
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

46.766.632/0001-61 COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA — R$ 2,60

**Marca:** PIRA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** PIRA
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| MG | Tocantins | R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 | (32) 3531-6681 | santoscomercialtda@gmail.com |

54.913.711/0001-86 COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA — R$ 2,70

**Marca:** PIRA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** PIRA
**Descrição:** Descrição não informada

| Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|
| MARIA DE LOURDES LEITE, 11 | (31) 3212-1101 | pedidos@comercialgrossi.com.br |

38.715.554/0001-48 38.715.554 WANIA LUCIA RIBEIRO — R$ 2,76

**Marca:** PIRATININGA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** PIRATININGA'
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

47.794.016/0001-87 COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA — R$ 3,15

**Marca:** ACRILEX
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** ACRILEX
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

55.424.623/0001-83 WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA — R$ 3,50

**Marca:** HERO
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** HERO
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 47.456.930/0001-18 | DOM COMUNICACAO LTDA | R$ 3,75 |

**Marca:** APLICOLA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** COLA PARA EVA
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28.220.800/0001-37 | RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA | | | R$ 4,00 |

**Marca:** hero
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** hero
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 34.460.707/0001-00 | OTUX COMERCIAL LTDA | | | R$ 4,08 |

**Marca:** ACRILEX
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** ACRILEX
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|
| MG | Senhora de Oliveira | R DOM HELVECIO, 140 | (31) 8240-5154 | otuxcarlos@gmail.com |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 57.087.387/0001-82 | JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. | | | R$ 4,27 |

**Marca:** ACRILEX
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** 35GR
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 05.383.222/0001-54 | RENATO CÉZAR DE SOUZA | | | R$ 4,40 |

**Marca:** MAX
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** MAX
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05.383.313/0001-90 | NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | R$ 4,42 |

**Marca:** PIRATININGA
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** PIRATININGA
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| GO | Goiânia | RUA 268, S/N | Gilvan Augusto Feliciano de Castro | (62) 3233-0384 | achimaq@uol.com.br |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 32.558.750/0001-70 | Leidiane Bergami jacentick de avelar | | R$ 4,42 |

**Marca:** acrilex
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** COLA EVA 35G
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

## Item 23: D023 - Nota Auto Adesiva Bloco de 38x50mm

**Preço Estimado:** R$ 5,00 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 120 Pacotes | Nota Auto Adesiva Bloco de 38x50mm | |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R$ 4,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOIANESIA CAMARA MUNICIPAL / 0101 - LEGISLATIVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/GO.

**Descrição:** BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE COM 4UN-BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CORES NEON, 38 MM X 50 MM, 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POST-IT - BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE COM 4UN-BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CORES NEON, 38 MM X 50 MM, 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POST-IT

**Data:** 24/01/2025 23:59
**Modalidade:** Dispensa
**SRP:** NÃO
**Identificação:** 24857609000140-1-000019/2025
**Lote/Item:** 1/4
**Ata:** N/A
**Homologação:** 11/02/2025 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 120
**Unidade:** PACOTE
**UF:** GO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 28.893.888/0001-58 *VENCEDOR* | TENDTUDO COMERCIAL LTDA | R$ 4,00 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R$ 5,89

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**CNPJ:** 07.663.917/0001-15

**Órgão:** MUNICIPIO DE CRUZ

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Descrição:** NOTAS AUTO-ADESIVAS - MARCA PÁGINAS EM PAPEL CORES NEON. EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 38X50MM. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILAR. - NOTAS AUTO-ADESIVAS - MARCA PÁGINAS EM PAPEL CORES NEON. EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 38X50MM. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU SIMILAR.

**Data:** 30/07/2024 08:30
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico
**SRP:** SIM
**Identificação:** 07663917000115-1-000064/2024
**Lote/Item:** 1/148
**Ata:** N/A
**Homologação:** 21/08/2024 00:00
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
**Quantidade:** 352
**Unidade:** Pct
**UF:** CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 43.446.126/0001-05 *VENCEDOR* | MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVICOS | R$ 5,89 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,11

*Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE).

**Descrição:** Bloco de notas auto-adesivas removíveis, 38x50mm, pacote c/ 04 blocos 100fls cada - Bloco de notas auto-adesivas removíveis, 38x50mm, pacote c/ 04 blocos 100fls cada

**Data:** 07/08/2024 08:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 009-2024-CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE-MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 6/

**Ata:** Link Ata

**Homologação:** 13/08/2024 10:33

**Fonte:** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

**Quantidade:** 90

**Unidade:** PCT

**UF:** PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 32.842.915/0001-30 *VENCEDOR* | W.M.DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | R$ 3,20 |

**Marca:** JOCCAR
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:** JOCCAR
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 23.758.669/0001-42 | A E DA SILVA ROLIM | R$ 3,29 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
AV JOAQUIM NABUCO, 119

**Telefone:**
(81) 3737-1700

| | | |
|---|---|---|
| 53.614.094/0001-55 | A M DOS SANTOS LTDA | R$ 3,79 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 50.547.931/0001-82 | 50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ | R$ 4,51 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 40.061.199/0001-82 | DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | R$ 5,11 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| SP | Guarulhos | RUA SANTA VITORIA, 123 | Raissa Rabelo Ferreira | (87) 3762-0445 | meridionaldistribuidora@outlook.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 39.537.400/0001-76 | MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI | R$ 5,18 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|---|---|
| PE | Cabo de Santo Agostinho | AV A, 4165 | MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI | (81) 3094-9900 | maxlicite.vendas@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 29.179.994/0001-37 | PAPELCENTER INFORMATICA LTDA | R$ 5,98 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**
,

| | | |
|---|---|---|
| 41.434.548/0001-27 | MAXIMUS COMERCIO LTDA | R$ 5,99 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---|---|---|---|
| 1 DE MAIO, 100 | EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR | (81) 8465-8286 | maximuscomerciojs@gmail.com |

| | | |
|---|---|---|
| 31.059.319/0001-16 | SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI | R$ 6,00 |

**Marca:**
**Fabricante:** Fabricante não informado
**Modelo:**
**Descrição:** Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
|---|---|---|---|
| PE | Abreu e Lima | RUA ANANIAS LACERDA DE ANDRADE, 68 | (81) 8400-0426 / (81) 8534-5707 / (81) 8400-0426 |

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 28/04/2025 10:37:21*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul — *Data: 28/04/2025 10:23:56*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 28/04/2025 10:27:20*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

4 - Compras BR — *Data: 28/04/2025 10:26:48*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

5 - Compras CE — *Data: 28/04/2025 10:33:24*
s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam — Acessar a fonte aqui

6 - Compras.gov.br — *Data: 28/04/2025 10:19:55*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 28/04/2025 10:21:33*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

8 - Licitar Digital — *Data: 28/04/2025 10:23:00*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

9 - Portal de Compras Publicas — *Data: 28/04/2025 10:23:54*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

10 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 28/04/2025 10:19:22*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR — *Data: 28/04/2025 10:21:59*
https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

**DE: SETOR ADMINISTRATIVO**

**PARA: SETOR CONTÁBIL**

Prezados senhores,

Solicito que informem se há saldo disponível e a dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme DFD Nº 021/2025 e pesquisa de preços anexo, saliento que se disponível no orçamento da estimada instituição, fazer a devida reserva.

Sobradinho/BA, 23 de abril de 2025.

**DIEGO FERREIRA PINTO**
**MATRÍCULA Nº 488**
**SETOR ADMINISTRATIVO**

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

**DO: SETOR CONTÁBIL**

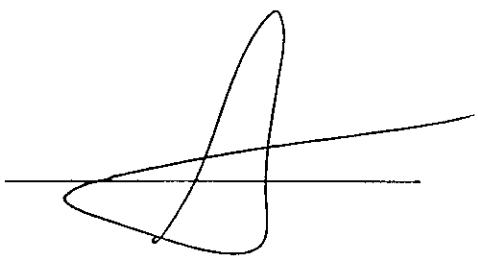
**PARA: SETOR ADMINISTRATIVO**

Prezados senhores,

Afim de instruir o processo de contratação, **INFORMAMOS** que há saldo suficiente e que a dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme **DFD Nº 021/2025**, é:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **06-0211-SAAE DE SOBRADINHO** |
| **Atividade:** | **17.122.17.2043** |
| **Fonte:** | **17990000** |
| **Elemento de Despesa:** | **33.90.30.00** |

Sobradinho/BA, 23 de abril de 2025.



SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - RS

# TERMO DE REFERÊNCIA

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2025

## DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### 1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2. Os produtos/serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, e ainda à Normas Brasileiras (NBR), cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."***

1.5. No presente caso, a contratação direta, dispensa de licitação, torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de um fornecimente/serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos,** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/2023.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação pois O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho, tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade. A presente contratação direta justifica-se em função necessidade de prover o setor administrativo no que diz respeito a consumo de matéria de expediente, dando viabilidade a execução dos serviços do órgão, na área administrativa, assim para obter um resultado que espelhe a eficiência e eficácia nos serviços do SAAE. Prover o fornecimento de matéria de expediente ao SAAE. Prover a realização das atividades administrativos dentro dos padrões de qualidade. Propiciar ao setor administrativo viabilidade na execução dos serviços do SAAE.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MEDIDA | QT. | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do Unitário | Valor Estimado |
| 1 | Pasta arquivo, tipo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho ofício, travamento perfeito, caixa com 20 unidades. | CX | 40 | 229,33 | 9.173,20 |
| 2 | Caneta esferográfica, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | CX | 40 | 25,92 | 1.036,80 |
| 3 | Papel ofício A4 branco, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, 75 g/m2, caixa com 10pct contendo 500fls cada. | CX | 100 | 330,67 | 33.067,00 |
| 4 | Grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 40 | 16,19 | 647,60 |
| 5 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/8. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 200 | 14,80 | 2.960,00 |
| 6 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 Consumo CX 5 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | CX | 200 | 7,95 | 1.590,00 |
| 7 | Clipes nº 03, em aço galvanizado, cx c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | 1,67 | 133,60 |
| 8 | Clipes nº 06, em aço galvanizado, cx c/ 25 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | CX | 80 | 4,23 | 338,40 |
| 9 | Clipes nº 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | 10,13 | 810,40 |
| 10 | Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | CX | 20 | 8,88 | 177,60 |
| 11 | Caixa arquivo, para documentos, poli onda, cores variadas, dimensões mínimas de 340 x 240 x 130 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 240 | 4,52 | 1.084,80 |
| 12 | Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico, 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 X 265 X 210 mm | UND | 200 | 3,47 | 694,00 |
| 13 | Pasta Sanfonada Ofício Cristal com 31 Divisórias | UND | 60 | 44,54 | 2.672,40 |
| 14 | Pasta Classificadora com Grampo Plástico | UND | 60 | 6,55 | 393,00 |
| 15 | Prancheta Duratex Ofício Prendedor Metal Bacchi | UND | 60 | 5,16 | 309,60 |
| 16 | Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs | UND | 30 | 29,28 | 878,40 |
| 17 | Perfurador 2 furos, médio com capacidade para 20 folhas 75grs | UND | 30 | 16,58 | 497,40 |
| 18 | Livro Ata c/ 100 folhas | UND | 30 | 16,91 | 507,30 |
| 19 | Envelope Plástico Para A4 com 4 furos (grosso) pacote com 100 Unidades | PC | 80 | 17,10 | 1.368,00 |
| 20 | Calculadora Grande de Mesa com 12 dígitos. | UND | 60 | 18,97 | 1.138,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Régua de Acrílico com 30 cm | UND | 80 | 4,71 | 376,80 |
| 22 | Cola Branca com 90g | UND | 80 | 3,84 | 307,20 |
| 23 | Nota Autoadesiva Bloco de 38x50mm, 400 folhas 4 cores. | PC | 120 | 5,00 | 600,00 |

O valor estimado total da contratação é de R$ 60.761,70 (sessenta mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme pesquisa de preço.

3.1. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
3.1.1. A prestação/fornecimento será conforme a demanda do SAAE e mediante solicitação do órgão e ainda de acordo o expecificado neste termo de referência, e ainda:

## 4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNCIMENTO

4.1. O fornecimento/serviço através da contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento/serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Autarquia Solicitante.

## 5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da administração em diário oficial, para tornar no fornecimento/serviço de abastecimento de água de forma qualitativa e dentro dos ditames da legislação vingente.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo dos serviços ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

## 6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **06-0211-SAAE DE SOBRADINHO** |
| **Atividade:** | **17.122.17.2043** |
| **Fonte:** | **17990000** |
| **Elemento de Despesa:** | **33.90.30.00** |

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser da assinatura do contrato, contados os próximos 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.

## 8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**Habilitação jurídica:**
a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**Qualificação Econômico-Financeira:**
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**Qualificação Técnica:**
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

## 9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

## 10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/202, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, c/c com Art. 5º Inciso I, da IN SERES/ME nº 65/2021 e Art. 6º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 017/2023, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para está Administração.

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, ficou abaixo de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

## 11– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427**, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. A gestora dos contratos, será a servidora **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA – MAT. Nº 389**, designado pela Portaria nº 002/2025, publicado dia 07 de janeiro de 2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

## 12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**Do recebimento**

12.2. O serviço/fornecimento será recebido provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do serviço e ou fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços/ e/ou

fornecimento do bem, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. O serviço e ou fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. O serviço/fornecimento será recebido definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens fornecidos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
b. a data da emissão;
c. os dados do contrato e do órgão contratante;
d. o período respectivo de execução do contrato;
e. o valor a pagar; e
f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**Prazo de pagamento**

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado, de correção monetária.

**Forma de pagamento**

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço/fornecimento, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas especificas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

## 14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O SAAE DE SOBRADINHO - Bahia, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços e/ou fornecimento do bem, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas, por mais privilegiado que outro possa ser.

Sobradinho/BA, 24 de abril de 2025.

**DIEGO FERREIRA PINTO**
**MATRÍCULA Nº 488**
**SETOR ADMINISTRATIVO**

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NOBRADINHO - BA

# PROCESSO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

**Processo Administrativo nº 021/2025**

**Dispensa de Licitação nº 019/2025**

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, autuou o presente **Processo Administrativo sob o nº. 021/2025,** destinado a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. Processo autuado e numerado, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, como determina a Lei nº 14.133/21. Eu, Fabricio Viana Lopes, Agente de Contratação e Pregoeiro, lavrei o presente termo. (24/04/2025).

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 001/2025

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

**PORTARIA Nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025**

*"Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para auxiliar na condução dos Atos de Licitação e Contratação."*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 085, de 26 dezembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 07, de 26 de janeiro de 2024, que estabelecem diretrizes e que regulamentam, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **FABRICIO VIANA LOPES** – matrícula nº 386 (CPF nº. XXX.999.XXX-34), para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação, derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- **AIALA ISBALTAR SANTANA**, matrícula nº 465 (CPF nº. XXX.948.XXX-02);
- **ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 421 (CPF nº. XXX.767.XXX-53);

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

desenvolvimento das licitações e contratações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**§ 2º** A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DOMINGOS VIEIRA DA SILVA**
**Diretor Presidente do SAAE**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA -
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaaesob@yahoo.com.br

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: SETOR JURÍDICO

Prezados Senhores,

Solicito de V. Exa. Parecer jurídico acerca da TR nº 021/2025, e autos do Processo Administrativo nº 021/2025, bem como a modalidade licitatória correta a ser empregada neste procedimento para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Sobradinho/BA, 24 de abril de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 001/2025

# PARECER JURÍDICO Nº 021/2025

**Ementa**
**ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/21. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRADINHO/BA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**
É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas aplicáveis. Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços/descontos regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

**Processo Administrativo: 021/2025**
**Dispensa de licitação: 019/2025**
**Documento de Formalização da Demanda: 021/2025**
**Termo de Referência: 021/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

O relatório trata de procedimento administrativo, que visa a contratação de fornecedor, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta que a necessidade do referido fornecimento foi justificada no Documento de Formalização da Demanda, acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Administração SAAE.

Na solicitação de parecer, assevera o Agente de Contratação que os autos do Processo Administrativo, encontram-se em plena regularidade, especificamente no que pertine a razão dos parâmetros para a escolha do fornecedor e a justificativa do desconto e encaminhamos para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação.

Consta nos autos, ainda, Termo de Referência, justificativa da pesquisa de descontos e Documento de Formalização da Demanda, para análise.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, nos termos do art. 53, § 4º e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o relatório. Opina-se.

Da análise jurídica, inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica. Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do artigo 53 da Lei n. 14.133/2021.

Dos fundamentos Jurídicos, preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados.

Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a licitação será dispensável quando a aquisição/fornecimento envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a contratação de prestador, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor de administrativo.

Conforme consta nos autos, foi justificado a dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar.

O preço máximo total estimado para o fornecimento, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Tal circunstância, inclusive, é verificada a partir de declaração expressa do agente de contratação.

No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência (o mapa de descontos fornecido pelo Setor responsável pela coleta dos valores da Autarquia Municipal – SAAE).

Assim, a pesquisa de valores de desconto foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21e IN SEGES /ME nº 65, de 07 de julho de 2021 - Art. 5º, c/c Decreto Municipal nº 017/2023, mostra-se satisfatória e devidamente parametrizada.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação pertinente para a delimitação dos recursos orçamentários necessários para a integralidade da contratação, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, c/c art. 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Por fim, insito salientar que a minuta do Aviso de Contratação deverá ser publicada nos veículos em cumprimento com a legislação atual.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Consultoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do **Aviso de Contratação Direta (Aviso de Dispensa de Licitação nº. 019/2025)**, para a contratação de fornecedor, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo.

É o parecer, que submetemos à superior apreciação.

Sobradinho, 25 de abril de 2025.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO - RS

# DESPACHO DA AUTORIDADDE

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

DESPACHO E APROVO mediante parecer jurídico, o presente Termo de Referência nº 021/2025, de demais peças dos autos, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias para o fornecimento de material de expediente, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Sobradinho/BA, 29 de abril de 2025.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

# AVISO DE DISPENSA Nº 019/2025
# COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Pelo presente processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

| |
|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2025**<br>**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**<br>**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL** |
| **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. |
| **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**<br>Do dia **05/05/2025** até dia **07/05/2025.** |
| **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**<br>Às **10:00h do dia 08/05/2025.** |
| **EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**<br>saaesobradinholicita@gmail.com |
| **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**<br>R$ 60.761,70 (sessenta mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) |
| **CONSULTAS AO TR E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**<br>Nos site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br ou /https://impublicacoes.org/ |

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas no SAAE, localizado na **Av. José Balbino de Souza, SN, Centro, Sobradinho (BA) - (Sala de Licitações) das 08 às 12 horas** ou através do site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br.

Sobradinho – BA, 29 de abril de 2025.

**FABRICIO VIANA LOPES**
**Agente de Contratação/Pregoeiro**
**Portaria nº 001/2025**

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-RA

# PUBLICAÇÕES:

# AVISO E TR

# AVISO DE DISPENSA Nº 019/2025
## COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Pelo presente processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Nº 14.133/21, e demais normas legais regulamentares aplicáveis. A dispensa de licitação será conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, conforme designação da Portaria nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025.

| |
|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2025**<br>**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**<br>**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL** |
| **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. |
| **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**<br>Do dia **05/05/2025** até dia **07/05/2025.** |
| **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**<br>**Às 10:00h do dia 08/05/2025.** |
| **EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**<br>saaesobradinholicita@gmail.com |
| **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**<br>R$ 60.761,70 (sessenta mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) |
| **CONSULTAS AO TR E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**<br>Nos site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br ou /https://impublicacoes.org/ |

Para outras informações sobre a dispesna de licitação serão prestadas no SAAE, localizado na **Av. José Balbino de Souza, SN, Centro, Sobradinho (BA) - (Sala de Licitações) das 08 às 12 horas** ou através do site: https://www.saaesobradinho.ba.gov.br.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

administradores.
c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e atode registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades.

5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;
b) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**5.2.3.1- Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante:
d) A Fazenda Federal, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
f) As Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**5.2.3.1.1 – Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:**

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

**5.2.3.2 -- Regularidade Trabalhista, será comprovada mediante a apresentação de:**

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

**5.2.3.2.1 -- Regularidade trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:**

a) As Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), que desejarem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal.
b) A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.
c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco)dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

5.2.3.3 – Informações complementares:

a) Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
b) As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

5.2.4 Qualificação Técnica

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

6.1. A Proposta de valor de desconto deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
6.2 As propostas de valor de desconto que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.
6.3. Os descontos ofertados não poderão ser inferiores aos valores de referência, constantes neste Aviso. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

SEÇÃO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Poderá o SAAE revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O SAAE deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE.

Sobradinho/BA, 29 de abril de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria nº 001/2025



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2025

## DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

1.2. Os produtos/serviços propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, e ainda à Normas Brasileiras (NBR), cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021, especificadamente seus artigos 72, incisos I a VIII, bem como 75, inciso II.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: ***"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."***

1.5. No presente caso, a contratação direta, dispensa de licitação, torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7 Por se tratar de um fornecimente/serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos ser desnecessário do estudo técnico preliminar e análise de riscos**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/2023.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente solicitação pois O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobradinho, tem por objetivo primordial operar, manter, conservar e explorar os serviços de Água e Esgotos em sua sede, nos Distritos e nos povoados que abrangem o território do Município e adjacências de acordo com sua capacidade. A presente contratação direta justifica-se em função necessidade de prover o setor administrativo no que diz respeito a consumo de matéria de expediente, dando viabilidade a execução dos serviços do órgão, na área administrativa, assim para obter um resultado que espelhe a eficiência e eficácia nos serviços do SAAE. Prover o fornecimento de matéria de expediente ao SAAE. Prover a realização das atividades administrativos dentro dos padrões de qualidade. Propiciar ao setor administrativo viabilidade na execução dos serviços do SAAE.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MEDIDA | QT. | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do Unitário | Valor Estimado |
| 1 | Pasta arquivo, tipo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho ofício, travamento perfeito, caixa com 20 unidades. | CX | 40 | 229,33 | 9.173,20 |
| 2 | Caneta esferográfica, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | CX | 40 | 25,92 | 1.036,80 |
| 3 | Papel ofício A4 branco, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, 75 g/m2, caixa com 10pct contendo 500fls cada. | CX | 100 | 330,67 | 33.067,00 |
| 4 | Grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 40 | 16,19 | 647,60 |
| 5 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/8. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 200 | 14,80 | 2.960,00 |
| 6 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 Consumo CX 5 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | CX | 200 | 7,95 | 1.590,00 |
| 7 | Clipes nº 03, em aço galvanizado, cx c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | 1,67 | 133,60 |
| 8 | Clipes nº 06, em aço galvanizado, cx c/ 25 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | CX | 80 | 4,23 | 338,40 |
| 9 | Clipes nº 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | 10,13 | 810,40 |
| 10 | Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | CX | 20 | 8,88 | 177,60 |
| 11 | Caixa arquivo, para documentos, poli onda, cores variadas, dimensões mínimas de 340 x 240 x 130 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 240 | 4,52 | 1.084,80 |
| 12 | Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico, 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 X 265 X 210 mm | UND | 200 | 3,47 | 694,00 |
| 13 | Pasta Sanfonada Ofício Cristal com 31 Divisórias | UND | 60 | 44,54 | 2.672,40 |
| 14 | Pasta Classificadora com Grampo Plástico | UND | 60 | 6,55 | 393,00 |
| 15 | Prancheta Duratex Ofício Prendedor Metal Bacchi | UND | 60 | 5,16 | 309,60 |
| 16 | Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs | UND | 30 | 29,28 | 878,40 |
| 17 | Perfurador 2 furos, médio com capacidade para 20 folhas 75grs | UND | 30 | 16,58 | 497,40 |
| 18 | Livro Ata c/ 100 folhas | UND | 30 | 16,91 | 507,30 |
| 19 | Envelope Plástico Para A4 com 4 furos (grosso) pacote com 100 Unidades | PC | 80 | 17,10 | 1.368,00 |
| 20 | Calculadora Grande de Mesa com 12 dígitos. | UND | 60 | 18,97 | 1.138,20 |



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Régua de Acrílico com 30 cm | UND | 80 | 4,71 | 376,80 |
| 22 | Cola Branca com 90g | UND | 80 | 3,84 | 307,20 |
| 23 | Nota Autoadesiva Bloco de 38x50mm, 400 folhas 4 cores. | PC | 120 | 5,00 | 600,00 |

O valor estimado total da contratação é de R$ 60.761,70 (sessenta mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme pesquisa de preço.

3.1. DA CARACTERIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
3.1.1. A prestação/fornecimento será conforme a demanda do SAAE e mediante solicitação do órgão e ainda de acordo o expecificado neste termo de referência, e ainda:

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNCIMENTO

4.1. O fornecimento/serviço através da contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento/serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Autarquia Solicitante.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da administração em diário oficial, para tomar no fornecimento/serviço de abastecimento de água de forma qualitativa e dentro dos ditames da legislação vingente.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, dentro dos princípios expressos e implícitos do direito público, cabendo o prazo dos serviços ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **06-0211-SAAE DE SOBRADINHO** |
| **Atividade:** | **17.122.17.2043** |
| **Fonte:** | **17990000** |
| **Elemento de Despesa:** | **33.90.30.00** |

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser da assinatura do contrato, contados os próximos 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei Nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**Habilitação jurídica:**
a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**Qualificação Econômico-Financeira:**
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**Qualificação Técnica:**
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

**9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

**10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/202, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, c/c com Art. 5º inciso I, da IN SERES/ME nº 65/2021 e Art. 6º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 017/2023, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para está Administração.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, ficou abaixo de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

11-- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhado e fiscalizado pelo servidor RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada 07 de janeiro de 2025, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. A gestora dos contratos, será a servidora ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA – MAT. Nº 389, designado pela Portaria nº 002/2025, publicado dia 07 de janeiro de 2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

11.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. O serviço/fornecimento será recebido provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do serviço e ou fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços/ e/ou fornecimento do bem, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

12.8. O serviço e ou fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.10. O serviço/fornecimento será recebido definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens fornecidos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. o prazo de validade;
b. a data da emissão;
c. os dados do contrato e do órgão contratante;
d. o período respectivo de execução do contrato;
e. o valor a pagar; e
f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.

12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**Prazo de pagamento**

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado, de correção monetária.

**Forma de pagamento**

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço/fornecimento, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O SAAE DE SOBRADINHO - Bahia, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços e/ou fornecimento do bem, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas, por mais privilegiado que outro possa ser.



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Sobradinho/BA
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o serviço/fornecimento do objeto de que trata a **Dispensa de licitação Nº 019/2025**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1 - PROPONENTE:
1.1. - Razão Social:
1.2. – Endereço:
1.3. - C.N.P.J.:
1.4. – Email para contato:
1.5. – Telefone para contato:
1.6. – Contado/Nome:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MEDIDA | QT. | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do Unitário | Valor Estimado |
| 1 | Pasta arquivo, tipo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho oficio, travamento perfeito, caixa com 20 unidades. | CX | 40 | | |
| 2 | Caneta esferográfica, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados da identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | CX | 40 | | |
| 3 | Papel ofício A4 branco, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, 75 g/m2, caixa com 10pct contendo 500fls cada. | CX | 100 | | |
| 4 | Grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 40 | | |
| 5 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/8. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 200 | | |
| 6 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 Consumo CX 5 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | CX | 200 | | |
| 7 | Clipes nº 03, em aço galvanizado, cx c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | | |
| 8 | Clipes nº 06, em aço galvanizado, cx c/ 25 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | CX | 80 | | |
| 9 | Clipes nº 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | | |
| 10 | Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do | CX | 20 | | |



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | produto, marca do fabricante e prazo de validade. | | | | |
| 11 | Caixa arquivo, para documentos, poli onda, cores variadas, dimensões mínimas de 340 x 240 x 130 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 240 | | |
| 12 | Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico, 538 g/m2, dimensões mínimas do 425 X 265 X 210 mm | UND | 200 | | |
| 13 | Pasta Sanfonada Ofício Cristal com 31 Divisórias | UND | 60 | | |
| 14 | Pasta Classificadora com Grampo Plástico | UND | 60 | | |
| 15 | Prancheta Duratex Ofício Prendedor Metal Bacchi | UND | 60 | | |
| 16 | Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs | UND | 30 | | |
| 17 | Perfurador 2 furos, médio com capacidade para 20 folhas 75grs | UND | 30 | | |
| 18 | Livro Ata c/ 100 folhas | UND | 30 | | |
| 19 | Envelope Plástico Para A4 com 4 furos (grosso) pacote com 100 Unidades | PC | 80 | | |
| 20 | Calculadora Grande de Mesa com 12 dígitos. | UND | 60 | | |
| 21 | Régua de Acrílico com 30 cm | UND | 80 | | |
| 22 | Cola Branca com 90g | UND | 80 | | |
| 23 | Nota Autoadesiva Bloco de 38x50mm, 400 folhas 4 cores. | PC | 120 | | |

O valor global da nossa proposta é de R$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO
Declaramos que:
a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____de _____ de 2025.

_____
RAZÃO SOCIAL



ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NOVA ANDRADINA - MS

# RECEBIMENTOS DA PROPOSTA E DOC HABILITAÇÃO

INDÚSTRIA GRÁFICA
contato@cads.com.br
(74) 98845.7872
graficacads

# PROPOSTA DE PREÇO

| | |
|---|---|
| **MODALIDADE** | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025 |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO** | 021/2025 |
| **OBJETO** | Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. |

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI |
| **CNPJ** | 06.645.243/0001-63 |
| **ENDEREÇO** | TV. MACHADO DE ASSIS, 85, ALTO DO ALENCAR, JUAZEIRO - BA |
| **REPRESENTANTE LEGAL** | GABRIELLA COSTA MORAES |
| **CPF** | 034.854.115-58 |

## ATRAVÉS DESTA, DECLARAMOS:

| | |
|---|---|
| **1.** | Que cumpro plenamente os preços ofertados nessa carta proposta, sem coação, ameaças, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade; |
| **2.** | Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na minuta padrão do contrato de empreitada por preço unitário, menor preço global, dessa prefeitura; |
| **3.** | Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação e abertura; |
| **4.** | Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a fiscalização do Órgão; |
| **5.** | Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Órgão, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões desse Órgão; |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UM. | QT. | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pasta arquivo, tipo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho oficio, travamento perfeito, caixa com 20 unidades. | CX | 40 | FRAMA | R$ 220,15 | R$ 8.806,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Caneta esferográfica, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | CX | 40 | BIC | R$ 24,88 | R$ 995,20 |
| 3 | Papel ofício A4 branco, alta alvura, dimensões 210 x 297 mm, 75 g/m2, caixa com 10pct contendo 500fls cada. | CX | 100 | CHAMEX | R$ 317,44 | R$ 31.744,00 |
| 4 | Grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNI | 40 | BAZZE | R$ 15,54 | R$ 621,60 |
| 5 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/8. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 200 | CIS | R$ 14,20 | R$ 2.840,00 |
| 6 | GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 Consumo CX 5 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante | CX | 200 | CIS | R$ 7,63 | R$ 1.526,00 |
| 7 | Clipes nº 03, em aço galvanizado, cx c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | ACC | R$ 1,60 | R$ 128,00 |
| 8 | Clipes nº 06, em aço galvanizado, cx c/ 25 und. Embalagem com dados de identificação do roduto e marca do fabricante | CX | 80 | ACC | R$ 4,06 | R$ 324,80 |
| 9 | Clipes nº 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | CX | 80 | ACC | R$ 9,72 | R$ 777,60 |
| 10 | Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | CX | 20 | GATTE | R$ 8,52 | R$ 170,40 |

INDÚSTRIA GRÁFICA
contato@cads.com.br
(74) 98845.7872
graficacads

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Caixa arquivo, para documentos, poli onda, cores variadas, dimensões mínimas de 340 x 240 x 130 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UNI | 240 | ALAPLAST | R$ 4,33 | R$ 1.039,20 |
| 12 | Pasta suspensa em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, prendedor de plástico, 538 g/m2, dimensões mínimas de 425 X 265 X 210 mm | UNI | 200 | ACRIMET | R$ 3,33 | R$ 666,00 |
| 13 | Pasta Sanfonada Ofício Cristal com 31 Divisórias | UNI | 60 | ACP | R$ 42,75 | R$ 2.565,00 |
| 14 | Pasta Classificadora com Grampo Plástico | UNI | 60 | ACP | R$ 6,20 | R$ 372,00 |
| 15 | Prancheta Duratex Ofício Prendedor Metal Bacchi | UNI | 60 | SOUZA | R$ 4,95 | R$ 297,00 |
| 16 | Perfurador 2 furos, grande, com capacidade para 45 folhas 75grs | UNI | 30 | MAPED | R$ 28,10 | R$ 843,00 |
| 17 | Perfurador 2 furos, médio com capacidade para 20 folhas 75grs | UNI | 30 | CIS | R$ 15,91 | R$ 477,30 |
| 18 | Livro Ata c/ 100 folhas | UNI | 30 | SÃO DOMINGOS | R$ 16,23 | R$ 486,90 |
| 19 | Envelope Plástico Para A4 com 4 furos (grosso) pacote com 100 Unidades | PC | 80 | ACP | R$ 16,41 | R$ 1.312,80 |
| 20 | Calculadora Grande de Mesa com 12 dígitos | UNI | 60 | DOTAD | R$ 18,21 | R$ 1.092,60 |
| 21 | Régua de Acrílico com 30 cm | UNI | 80 | WALEU | R$ 4,52 | R$ 361,60 |
| 22 | Cola Branca com 90g | UNI | 80 | FRAMA | R$ 3,68 | R$ 294,40 |
| 23 | Nota Autoadesiva Bloco de 38x50mm, 400 folhas 4 cores | PC | 120 | ADELBRAS | R$ 4,80 | R$ 576,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 58.317,40 |

**JUAZEIRO - BA, 07 DE MAIO DE 2025.**

GABRIELLA COSTA MORAES:03485411558

Assinado digitalmente por GABRIELLA COSTA MORAES:03485411558
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GABRIELLA COSTA MORAES:03485411558
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Juazeiro - BA
Data: 2025.05.07 14:28:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Gabriella Costa Moraes**

**CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI**

INDÚSTRIA GRÁFICA
contato@cads.com.br
(74) 98845.7872
graficacads

INDÚSTRIA GRÁFICA

graficacads (74) 98845.7872 contato@cads.com.br

# QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

JUCEB

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---|---|
| Nome: JOSEVALDO LOPES MIRANDA<br>CPF/CNPJ: 908.028.375-49<br>Email: contac@outlook.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI<br>NIRE: 29600219512 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 29103334089 | 1 |
| 96596075 | 1 |
| 96634053 | 1 |
| 96896921 | 1 |
| 97159544 | 2 |
| 97419758 | 1 |
| 29204126201 | 3 |
| 97419759 | 1 |
| 97458331 | 4 |
| 97471726 | 4 |
| 97540801 | 5 |
| 97694324 | 3 |
| 29600219512 | 5 |
| 97699285 | 4 |
| 97752502 | 5 |
| 97784850 | 23 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 64 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 165.474.549.645.77 | |
| Emissão: 08/10/2019 16:44:37 | |

SALVADOR, 8 de Outubro de 2019

Protocolo: 195576772

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16547454964577 CPF SOLICITANTE: 908.028.375-49 NIRE: 29600219512 EMITIDA: 08/10/2019 PROTOCOLO: 195576772

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GEERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16547454964577 CPF SOLICITANTE: 908.028.375-49 NIRE: 29600219512 EMITIDA: 08/10/2019 PROTOCOLO: 195576772

Protocolo Arquivamento: 040972410 Nº Arquivamento: 29103334089

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) 000253 | |
|---|---|---|---|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIMAR LEONIZA DE ARAUJO | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JUAZEIRO | BA | NACIONALIDADE BRASILEIRA | ESTADO CIVIL CASADA |
| SEXO M [ ] F [X] | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO ADÃO DE ARAUJO | | (mãe) LEONIZA MARCELINA DE ARAUJO | |
| NASCIDO EM (data do nascimento) 30/10/1973 | IDENTIDADE número emissor 06494468 95 | Órgão UF SSP BA | CPF (número) 004938355-80 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA RUA 04 | (LOGRADOURO - rua, av, etc.) | | NÚMERO 14 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 48925-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SOBRADINHO | | | UF BA |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

| NOME EMPRESARIAL | | | |
|---|---|---|---|
| FRANCIMAR LEONIZA DE ARAUJO | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICO ALVES | | | NÚMERO 08 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 48903-470 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO JUAZEIRO | BA | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS | | |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal 5245-0/02 | COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAIS DE INFORMATICA. |
| Atividades secundárias 5245-0/01 | COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior / UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|
| 30/07/2004 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
Francimar Leoniza de Araujo

DATA DA ASSINATURA 01/07/2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francimar Leoniza de Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Maria Lucia de Souza
Jucebizador
Escriturário Responsável de Juazeiro
09/07/04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2004
JUCEB SOB Nº: 29103334089
Protocolo: 04/097241-0
FRANCIMAR LEONIZA DE ARAUJO
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

SÃO DOMINGOS COD. 8424-8

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16547454964577 CPF SOLICITANTE: 908.028.375-49 NIRE: 29600219512 EMITIDA: 08/10/2019 PROTOCOLO: 195576772